



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefone: (82) 3645-1450

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 144-2025, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DIVULGA OS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL FIRMADO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 (FOMENTO), NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 2022, DESTINADOS AO APOIO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL 04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI-AL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, através de sua gestora, e por meio da Comissão de Seleção instituída;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital nº 04/2025 – (Fomento), bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar Termo de Execução Cultural firmados mediante o Edital nº 04/2025 (fomento) provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com vigência até 25 de dezembro de 2025 a partir da data de recebimento dos recursos.

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	CPF	PROPONENTE	PROJETO	VALOR REPASSADO EM R\$
04/2025	064.xxx.xxx-02	ALLYNE JACIARA ALVES RIOS OLIVEIRA	BRINCAR ECRESCEER – PRIMEIRA RECREAÇÃO INFANTIL COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE SALÃO	9.500,00

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de novembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito